



De **Olho** na **carteirinha**

Vacina Varicela – Plano de Contingência
25/09/2023



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

I. Introdução

A vacina varicela, introduzida no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 2013, atualmente indicada em esquema de duas doses (a primeira aos 15 meses e a segunda aos 04 anos de idade), está em situação de desabastecimento temporário conforme apontado em Ofício nº 105/2023/CGICI/DPNI/SVSA/MS e NOTA TÉCNICA N°56/2023-CGGI/DPNI/SVSA/MS. De tal forma que se faz necessária adoção de um Plano de Contingência para a utilização das doses disponíveis em estoque.

II. Objetivos

Normatizar as indicações de uso da vacina varicela durante o período de desabastecimento.

III. Estratégia

1) ROTINA

- Manter a aplicação da primeira dose (D1), aos 15 meses, conforme calendário vigente.
- **Adiar a aplicação da segunda dose (D2) enquanto durar a situação de desabastecimento:** manter um registro com os dados de crianças aguardando a D2, com nome completo, data de nascimento, número de CPF e/ou cartão SUS, nome da mãe e meio de contato; informar aos responsáveis que será feita a convocação para recebimento da D2 assim que houver disponibilidade da vacina.

2) SURTOS

- Encaminhar o relatório inicial de surto, via e-mail, ao Programa Municipal de Imunização imunizacaoccd@prefeitura.sp.gov.br, com cópia para o Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis (vigresp@prefeitura.sp.gov.br) para avaliação da indicação do bloqueio.
- Identificar no campo de observação as pessoas com indicação de uso de imunoglobulina (crianças menores de 9 meses de idade, gestantes e

pessoas imunodeprimidas). Administrar a imunoglobulina humana antivaricela até 96 horas após o contato com o caso.

- Realizar a vacinação em crianças a partir de 9 meses de idade, no período máximo de 120 horas (5 dias). Agendar a D1 a partir de 15 meses, conforme calendário.
- Fora do prazo oportuno para o bloqueio, realizar apenas a vacinação de rotina (D1 em crianças a partir de 15 meses de idade).

Programa Municipal de Imunizações - PMI
Divisão de Vigilância Epidemiológica-DVE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA
Secretaria Municipal de Saúde - São Paulo – SMS/SP
25/09/2023